

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA CONJUNTA SECAD/NATURATINS Nº 6/2023/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e a Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.024, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins-NATURATINS.

Considerando o princípio da publicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 9º, no *caput*, da Constituição Estadual, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também, previstos nos artigos acima mencionados, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e do art. 9º, inciso II, da Constituição Estadual;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela análise de viabilidade do concurso público de provas e títulos para o provimento dos Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Fica a Comissão autorizada a convocar, a qualquer tempo, técnicos de quaisquer áreas de qualquer Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para análise e emissão de pareceres técnicos quando necessário nos procedimentos administrativos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Órgão
Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3	SECAD
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior	714220-1	SECAD
Jose Wellington Noronha Aguiar	530776-3	SECAD
Marcos Rezende Machado	329347-4	SECAD
Cino Machado de Oliveira	806328-2	NATURATINS
Renato Pires da Silva	1227416-5	NATURATINS

Parágrafo único. Fica designado o senhor Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior, número funcional 714220-1, para responder pela presidência quando da comissão da ausência e impedimento da titular.

Art. 3º Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, em 24 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 707/2023

DATA DA PORTARIA: 20 de outubro de 2023

PROCESSO: 2023/17010/001679

CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça

ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim

SUPRIDO: Alexandre Ramos Bibikow

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO  
EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 127/2018

PROCESSO: 2018/17010/00822

CONTRATO: 127/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Elevadores Atlas Schindler LTDA

CNPJ: 00.028.986/0009-65

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 127/2018 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FIRMADO EM: 24/10/2023

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula décima terceira - Da Vigência" do Contrato nº 127/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de outubro de 2023 e findando-se em 24 de outubro de 2024 ou até a conclusão do novo processo de contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva de elevadores para atender as necessidades da Superintendência do Procon de Palmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela Contratante, Hugo Fernando Correa, pela Contratada.

## CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA CGPPSS/SECIJU/TO Nº 11,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU/TO Nº 574, de 18/08/2023, publicada no DOE nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições, e com fulcro no art. 166, inc. I, c/c art. 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 651/2023/SECIJU/SASPDCA, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual noticia a evasão de adolescentes que cumpriam medida socioeducativa em um Centro de Internação Provisória;

CONSIDERANDO que a Corregedora Adjunta do Sistema Socioeducativo, em seu juízo de admissibilidade por meio Despacho nº 09/2023/CASS, pugnou pela instauração de Sindicância Investigativa, entendendo a necessidade de esclarecimentos acerca das circunstâncias da referida evasão, e se há implicação de servidores daquela unidade, no evento mencionado;